



Protocolo: 07840/2020-5

Portaria de Pessoal Nº 496, de 13 de julho de 2020.

**Substituição temporária por afastamento de servidor por
motivo de férias**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUIS GUSTAVO SAMPAIO DE CARVALHO**, matrícula nº 202.633, ocupante do cargo efetivo de auditor de controle externo, para ocupar a função gratificada FG-2 no Núcleo de Controle Externo de Contabilidade (NContas), substituindo o coordenador **ANTONIO JOSE BOLSONI**, matrícula nº 203.539, afastado da referida função por motivo de férias, no período de 27/7/2020 a 10/8/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro RODRIGO FLAVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo